PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022

Justificativa:

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de "**Cidadão de Ilha Comprida"** ao Exmo. Sr. **Dep. Federal Paulo Alexandre Pereira Barbosa (PSDB).**

Nascido em Santos, filho do ex prefeito Sr. Paulo Gomes Barbosa, e Maria Ignez Pereira Barbosa, advogado, gestor público, ex prefeito de Santos/SP entre os anos de 2013 a 2021. exercendo dois mandatos. Além de assistente técnico de administração pública do estado, diretor de projetos especiais da fundação para o desenvolvimento da educação de São Paulo, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

Eleito em 2022 com mais de 182.000 (cento e oitenta e dois mil votos) para o cargo de Deputado Federal por São Paulo, sendo o 5º mais votado. Está sempre com olhar atento para nossa região e em especial para a nossa cidade de Ilha Comprida, colocando-se sempre a disposição para ajudar no desenvolvimento local.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância, proponho conceder o título de "**Cidadão Ilhacompridense"** ao Deputado Federal Paulo Alexandre Pereira Barbosa.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, 25 de setembro de 2023.

IVAN HELENO DA SILVA:31579967892 Assinado de forma digital por IVAN HELENO DA SILVA:31579967892
Dados: 2023.09.25 10:14:16 -03'00'

_____

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Deputado Federal Paulo Alexandre Pereira Barbosa.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 25 de setembro de 2023.

_____

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br